



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 663/2025

Indica ao Prefeito a remoção do parquinho infantil da Escola Municipal Presidente Getúlio Vargas realocando-o para um espaço mais adequado, além da aquisição de novos brinquedos para complementar a área de lazer das crianças.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a remoção do parquinho infantil da Escola Municipal Presidente Getúlio Vargas realocando-o para um espaço mais adequado, além da aquisição de novos brinquedos para complementar a área de lazer das crianças.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, o parquinho infantil está instalado em uma área onde há excesso de barro, dificultando o uso pelas crianças, principalmente em períodos chuvosos, o que aumenta o risco de quedas e compromete a recreação escolar. No entanto, a escola dispõe de outro espaço mais adequado, com sombra e sem acúmulo de barro, que já está preparado para receber o parquinho.

Contudo, a instituição não tem condições financeiras para arcar com os custos da remoção e reinstalação dos brinquedos, sendo necessária a intervenção do Poder Público para garantir que as crianças possam usufruir do espaço de forma segura e confortável.

Além disso, o parquinho atualmente conta apenas com um escorregador e um tobogã, sendo insuficiente para atender à demanda das crianças. A inclusão de





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

novos brinquedos permitirá um ambiente recreativo mais inclusivo e adequado ao desenvolvimento infantil.

Diante do exposto, solicito que a Prefeitura estude a viabilidade dessa medida, visando o bem-estar dos alunos e a melhoria das condições de lazer no ambiente escolar.

Sala das Sessões, 6 de março de 2025.

Balbinot

Vereador





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7545-6E52-12D8-01FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALMIR LUIS BALBINOT (CPF 492.XXX.XXX-04) em 10/03/2025 08:28:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/7545-6E52-12D8-01FF>